



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 43/2017

Concede Título de Cidadania.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito santo, usando de atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Gabrielense ao Senhor **ADELSON SFALCINI**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Vereador "José Luiz Zanotelli", 19 de abril de 2017.


JOSÉ ROQUE DE OLIVEIRA
Vereador



JUSTIFICATIVA

O homenageado nesta propositura, nasceu na cidade de Colatina-ES, aos nove dias do mês de abril de 19546, filho do Senhor Deolindo Sfalcin e Geralda de Lourencini Sfalcin. É casado com a Senhora Eliete Almeida Sfalcini, com quem teve 03 (três) filhos: Rafaela Almeida Sfalcini; Ludmila Almeida Sfalcano e Adelson Almeida Sfalcini Filho.

O homenageado veio para São Gabriel da Palha em 1962, vindo de Colatina, com o passar dos anos, aprimorou-se no ramo farmacêutico e, há muito tempo, tem colaborado com a saúde do Município. Sem contar o trabalho desinteressado, atuando no Rotary Club da cidade, desde sua fundação.


JOSÉ ROQUE DE OLIVEIRA
Vereador